



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 175/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 199/2009, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Gratificação de Função de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3539
De 16 e 17 / 02 / 13
Resp. Flora